



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o horário de expediente do dia 02/03/2022 (quarta-feira de cinzas).

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e

Considerando os termos da [Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022](#), a qual divulga os dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de ponto facultativo para o ano de 2022 no âmbito do Ministério Público da União e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o horário de expediente nas unidades do Ministério Público Federal em Rondônia no dia 2 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas) será das 14 às 19h.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 29.](#)